



PROJETO DE LEI Nº. 38 de 19 de março de 2024.



“Altera o inciso XV, do artigo 5º, da Lei nº 6.315, de 4 de março de 2022, que "institui a política de bem-estar de animais domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos e dá outras providências".

Art. 1º O inciso XV, do artigo 5º, da Lei nº 6.315, de 4 de março de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 5º

...

XV – mantê-los presos em correntes ou objetos assemelhados, exceto quando em circulação com tutor (portando corrente, guia ou similar), ou quando o proprietário do animal estiver em sua residência e seja estritamente necessário, por motivos de segurança, ou, ainda, de maneira pontual e mais breve possível, para atividades temporárias, como a de limpeza do local, obra no canil, pelo tempo necessário à execução do serviço. ”

... ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de março de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
PSDB



PROJETO DE LEI Nº. 38 de 19 de março de 2024.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de alterar a redação do inciso XV, do artigo 5º, da Lei nº 6.315, de 4 de março de 2022, que "*institui a política de bem-estar de animais domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos*", tornando-a mais detalhada quanto ao que é considerado maus tratos, especificamente no que se refere a manter os animais presos em correntes.

Assim, diante do exposto, peço aos nobres vereadores a aprovação unânime do projeto quando este constar na pauta da ordem do dia.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de março de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WM3V523GN6CKP0E5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WM3V-523G-N6CK-P0E5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WM3V-523G-N6CK-P0E5 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>